



## Estado de Minas Gerais

## Execução dos Orçamentos - Despesas por Função / Subfunção / Programa

Período: 06/2022

Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>01.01.01.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>904.000,00</b>	<b>101.207,26</b>	<b>197.943,36</b>	<b>918.682,10</b>
01.01.01.10.122	Administração Geral	702.500,00	98.707,26	197.119,33	913.671,67
01.01.01.10.122.0001	Apoio Administrativo	677.176,00	80.244,97	163.722,36	758.845,15
01.01.01.10.122.0005	Manutenção e reforma de edificações	14.324,00	13.963,04	33.396,97	33.396,97
01.01.01.10.122.0006	Construção Ampliação e Reforma do Prédio do CISALV	11.000,00	4.499,25	0,00	121.429,55
01.01.01.10.301	Atenção Básica	10.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.301.0016	Saúde é Vida	10.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	191.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.302.0003	Atendimento de Média Complexidade	181.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.302.0016	Saúde é Vida	10.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.10.845	Transferências	500,00	2.500,00	824,03	5.010,43
01.01.01.10.845.0002	Administração Tributária	500,00	2.500,00	824,03	5.010,43
<b>01.01.02.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>6.242.187,80</b>	<b>1.670.525,77</b>	<b>2.554.021,53</b>	<b>9.247.198,54</b>
01.01.02.10.301	Atenção Básica	2.500,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	2.500,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.239.687,80	1.670.525,77	2.554.021,53	9.247.198,54
01.01.02.10.302.0003	Atendimento de Média Complexidade	6.239.687,80	1.670.525,77	2.554.021,53	9.247.198,54
<b>01.01.03.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>851.985,72</b>	<b>177.696,98</b>	<b>169.856,15</b>	<b>875.419,21</b>
01.01.03.10.122	Administração Geral	154.949,16	5.549,34	24.208,30	145.560,45
01.01.03.10.122.0004	Gestao do Sistema de Transporte em Saúde.	154.949,16	5.549,34	24.208,30	145.560,45
01.01.03.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	697.036,56	172.147,64	145.647,85	729.858,76
01.01.03.10.302.0004	Gestao do Sistema de Transporte em Saúde.	697.036,56	172.147,64	145.647,85	729.858,76
<b>01.01.04.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>102.692,82</b>	<b>3.512,00</b>	<b>960,00</b>	<b>47.610,26</b>
01.01.04.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.692,82	3.512,00	960,00	47.610,26
01.01.04.10.302.0022	Aquisição de Equipamentos - Fundo de Investimentos	51.346,41	3.512,00	960,00	960,00
01.01.04.10.302.0023	Construção e ampliação - Fundo de Investimento	51.346,41	0,00	0,00	46.650,26
<b>01.01.05.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>4.528.200,00</b>	<b>7.655,10</b>	<b>164.895,02</b>	<b>1.733.119,88</b>
01.01.05.10.301	Atenção Básica	4.528.200,00	7.655,10	164.895,02	1.733.119,88
01.01.05.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	4.528.200,00	7.655,10	164.895,02	1.733.119,88
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.629.066,34</b>	<b>1.960.597,11</b>	<b>3.087.676,06</b>	<b>12.822.029,99</b>